

Ministério da Saúde admite que publicou portaria por pressão de entidades antiaborto

Documentos do próprio governo mostram que pedidos de entidades aumentaram após caso da menina de 10 que engravidou e teve que interromper a gravidez

[\(O Globo | 03/10/2020 | Por Leandro Prazeres\)](#)

O Ministério da Saúde admitiu que a portaria editada em agosto deste ano e que criou obstáculos para realização da interrupção da gravidez em caso de estupro foi criada após pressão de entidades antiaborto. Documentos divulgados pelo ministério mostram que a pressão aumentou após a repercussão do caso da [menina de 10 anos de idade que engravidou após estupro](#) e que teve de deixar o Espírito Santo para ser submetida a um aborto legalizado. No dia 28 de agosto, o Ministério da Saúde publicou a portaria nº 2.282 que criou novas regras para realização da interrupção da gestação de mulheres, adolescentes e crianças vítimas de estupro. A portaria previa que os médicos que atendessem vítimas de estupro que quisessem realizar o aborto eram obrigados a comunicar os casos às autoridades policiais. A portaria também obrigava a equipe médica a perguntar se a vítima gostaria de ver imagens do feto ou embrião pelo ultrassom antes do procedimento.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)